

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ata da Reunião do dia 26 de junho de 2023

2 A reunião ordinária do mês de junho de 2023 do Conselho Municipal de Meio Ambiente e 3 Desenvolvimento Sustentável foi realizada no dia 26 de junho de 2023, de modo presencial no 4 Paço Municipal. A reunião foi iniciada às 14h30min, em segunda convocação pela Presidente do 5 Conselho Sra. Isaura Sales da S. Monteiro. Justificativas: Rodrigo Lemes(Nupem); Estiveram 6 presentes: Isaura Sales da Silveira Monteiro(SEMAS); Paloma Soares(SEMAS); Mariana 7 Meirelles(SEMAS); Gabriela Pascoal Certório(SEMAS); Evelyn Raposo Silva(SEMAS); João 8 Guilherme Pires(SEMAS); Flávio Lúcio Estefano(Secretaria Municipal de Educação); Carlos 9 Almir Souza Silva(Guarda Municipal Ambiental) Antônio Alexandre Bordalo(Secretaria 10 Municipal Adjunta de Ciências e Tecnologia); Aline Cesar Jesus(Secretaria Municipal Adjunta 11 de Turismo); Luiz Henrique de Souza Fragoso(CDL); Alexandre de Almeida Santos(CDL); José 12 Eduardo Carramenha(ACIM) Cintia da Silva do Espírito Santo(ONG Associação Raízes); 13 Leonardo Pereira Machado(ONG S.O.S. Praia do Pecado); Thales Pamplona Barroso 14 Meireles(OAB); Instituições ausentes: Secretaria Municipal de Educação; Procuradoria Geral do 15 Município; Secretaria Municipal de Obras; Secretaria Municipal Adjunta de Saneamento; 16 Comissão de Meio Ambiente da Câmara Legislativa de Macaé; Instituto Internacional Arayara; A 17 Secretária Executiva do Conselho apresentou a pauta expedida juntamente com a convocação: (1) 18 Esclarecimentos – Processo n 0802718-76.2022.8.19.0028; (II) Agravo de Instrumento numero 19 0071287-52.2022.8.19.0000; (III) Informes Gerais; diante da pauta apresentada e não havendo 20 manifestação contrária, a pauta foi aprovada e deu-se início a reunião; a Presidente, Sra. Isaura 21 Sales, e a Secretária Executiva, Sra. Paloma Soares conduziram a reunião; foi apresentada a 22 grade atualizada, com as representações que foram alteradas pelas instituições; o quadro geral de 23 membros está com o total de 20 vagas ocupadas, das 30 cadeiras que possuem vagas em aberto; os 24 conselheiros irão continuar em busca do preenchimento das vagas em aberto; além disso foi 25 exposto que existem atas do biênio passado que serão encaminhadas para aprovação na próxima 26 reunião (em Julho de 2023); (I) Esclarecimentos - Processo n 0802718-76.2022.8.19.0028: o Drº 27 Fabiano Paschoal (PROGEM) conjuntamente Dra. Laís Lobo(PROGEM), esclareceram sobre 28 o processo em pauta; a Dra. Laís Lobo fez um breve parecer sobre o andamento do Processo 29 Administrativo, pontuando especificamente que a instituição CDL (membro eleito e incluída no 30 Decreto) encaminhou questionamento referente a demora de publicação do Processo Eleitoral do 31 Biênio 2022-2024 referente ao Edital 004/2022, sendo alegado pela Instituição que a publicação 32 do Decreto veio alguns meses posteriores; que a CDL questionou como membro eleito, a validade 33 dos atos que foram praticados no interregno entre a escolha dos membros e o término do processo 34 eleitoral e a efetiva publicação do Decreto com os membros eleitos, reivindicando a validade de 35 tais atos oficiais; que a competência seria oficialmente atribuída aos membros eleitos com o ato da 36 publicação do Decreto e respectiva posse, que se deu em 25 de Maio de 2022, o que deixou certa 37 insegurança aos momentos anteriores a tal formalização, explicando que: a publicação formal só 38 se deu em Maio/2022, e os membros estavam eleitos desde do mês de Fevereiro/2022; que alguns 39 atos foram praticados no transcurso desse tempo sem a participação de representantes da 40 sociedade civil que precisavam apresentar a respectiva publicação do Decreto com seus nomes 41 designados nas suas Instituições para se fazerem representar no Conselho; que dentre essas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

42 deliberações ocorridas antes da publicação e posse formal dos membros eleitos estava a eleição da 43 Vice-Presidência do Conselho bem como designação dos participantes das Câmaras Tecnicas; que, 44 a princípio, o posicionamento da Procuradoria Geral do Município foi de desconstituição dos atos 45 para que fosse realizada novas deliberações com a grade formalizada pelo Decreto para que 46 viabilizasse a efetiva participação de todos, que então o desfecho do Processo Administrativo foi 47 rever os atos praticados do Conselho; que entretanto, ao decidir-se pela anulação dos atos 48 conforme deliberado pelo Presidente do Conselho, o Instituto Arayara que ingressou como 49 membro e foi eleita antes do Decreto, sentiu-se prejudicada, posto que entendia que havia risco a 50 sua participação e ingressos no Conselho; que por tais razões o Instituto Arayara ingressou com o 51 Processo Judicial, e obteve liminar favorável que afastava a decisão monocrática do Presidente 52 do Conselho; de modo que o Conselho precisava resguardar a posição da Autora no Conselho e os 53 atos praticados; que o Município até recorreu da decisão com o Agravo de Instrumento de modo a 54 reverter a decisão liminar mas não obteve o efeito suspensivo esperado e o julgamento final do 55 agravo ficou remarcado no Tribunal de Justiça; que posteriormente a PROGEM irá comunicar do 56 desfecho do processo judicial em curso; que é relevante frisar no processo de origem já foram 57 levantados os pontos e a parte autora já se manifestou a respeito da manifestação da Procuradoria 58 Geral; em breve teremos respostas para as medidas administrativas que serão tomadas; diante do 59 atual contexto a ressalva é: ter um cuidado a mais por conta da liminar; sendo deliberado pela 60 Presidência do Conselho manter os trabalhos do conselho até o julgamento definitivo, em busca da 61 autonomia do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; fica 62 registrado que há preocupação dos membros em não haver uma perda de trabalho; em seguida o 63 conselheiro, Sr. José Eduardo Carramenha(ACIM) comentou a respeito das falhas no 64 Regimento Interno do referido conselho, ficando acordado que futuramente o regimento interno 65 será revisto, mediando organizar este colegiado; adiante o Sr. Rodolfo dos Santos Coutinho 66 Coimbra (SEMAS) explanou que o Regimento Interno não é possível ser muito modificado, pois 67 foi organizado dentro da lei, mas é possível reunir o executivo com a procuradoria para realizar o 68 encaminhamento de um projeto de lei de alteração do Regimento Interno COMMADS; na 69 próxima reunião será aprovado o calendário das reuniões do biênio deste Conselho; a próxima 70 reunião ficou agendada para 24 de julho de 2023 de forma híbrida, com aprovação de atas e pautas 71 definidas pela Presidência; assim, todas as questões agendadas foram discutidas e as ações foram 72 registradas. A Presidente do conselho, a Sra. Isaura Sales, finalizou a reunião às 16 horas e 24 73 minutos. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu. 74 Paloma Soares, Secretária Executiva, dou fé e assino a presente ata, após aprovação pelo 75 plenário do COMMADS, junto a Presidente, o Sra. Isaura Sales da S. Monteiro.

Paloma Soares

Inco